



GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7534

e-mail: gab.int\_isaias@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 49/2021/GCI/ILC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2021

Postado no dia: 23/02/21

Código de Objeto: 01222543769BR

Ao Senhor

**NEREU BRESOLIN**

Responsável da Empresa: **EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE CNPJ N.º**

**07.149.712/0001-16**

**End:** Rua Verão, n.º 381, Bairro: Centro, CEP: 78890-000

Sorriso – MT

**Assunto**<sup>1</sup>: Citação - Tomada de Contas Ordinária - Processo n.º 12.686-1/2017

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE-MT), combinados com os artigos 89, 140, 256, 257 e 263 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE-MT), venho **CITÁ-LO** para que tome conhecimento e apresente defesa<sup>2</sup>, concedendo-lhe prazo de **15 (quinze) dias úteis improrrogáveis**, a contar do recebimento deste, acerca do processo de Tomada de Contas Ordinária n.º 12.686-1/2017, cuja as irregularidades constam do Relatório Técnico de Defesa (Doc. n.º 131861/2019), Relatório Técnico (Doc. n.º 143924/2019), e Despacho do Secretário (Doc. n.º 143936/2019), em anexo<sup>3</sup>.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE-MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>4</sup>

**FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha

Auditor Público Externo

1 RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

2 As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do processo citado e conter os documentos preparados à sua instrução.

3 Os autos estão disponíveis no Núcleo de Expediente do Tribunal, para obtenção de cópia mediante pagamento ou para gravar conteúdo em meio digital. Informo, ainda, que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de Vista Virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

4 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. DA

